

RTC 485/19

Salto, 04 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu
Praça Comendador Emílio Pedutti, 112
Botucatu/SP
CEP: 18.600-410

Ref.: Resposta ao ofício nº 540/2019/GP (Requerimento 477/2019).

Prezado Senhor,

A CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ,
cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, conforme já mencionado na resposta ao ofício 934/18 (cópia anexa), informa que, todo o trecho sob concessão segue as normas do DER-SP (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito).

Face ao exposto, informamos que o Município deverá elaborar um projeto em conformidade com as normas vigentes, e submetê-lo por intermédio da Concessionária, para apreciação e aprovação da ARTESP (Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo).

Com relação à solicitação da placa indicativa Hospital Professor Cantídio de Moura Campos, informamos que a mesma foi devidamente implantada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S/A

Elaine Cristina Baldrighi

Coordenadora de Assuntos Regulatórios